

Art.3º NOMEAR a Servidora Laynara Gomes Fernandes, matrícula nº 42.996, Supervisor Administrativo de Compras como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almoxarifado para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e Tiago Ramon Guzzo Pereira, matrícula nº 41.658, Diretor Operacional como **SUPLENTE DE CONTRATO** no que se refere **Contrato nº 0007/2025 - Processo nº 2025.021.000020-0-0-PR** - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a adesão à ata de registro de preços nº 2, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024, Processo Licitatório nº 7.386/2023, realizada pela Secretaria Municipal de Educação de São João da Barra/RJ para *aquisição de gêneros alimentícios que atenderá à estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Campos dos Goytacazes/RJ.*

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 41.761
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

CONTRATO Nº 0032/2025

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS –CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011L/2023

CONTRATO Nº 0032/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023.021.000185-6-PR

LOCADOR: ZELTON MARTINS

CPF Nº 189.XXX.XXX-20

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011L/2023, PROCESSO Nº 2023.021.000185-6-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 03/08/2024 A 24/11/2024, DA LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA DOUTOR MATOS, Nº 272 – PARQUE ALBERTO TORRES, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ONDE FUNCIONA O SERVIÇO DE REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS-II.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.466,52 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REIAS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência de Campos dos Goytacazes – COMDE

Edital de Convocação nº 01/2025

O Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência de Campos dos Goytacazes – COMDE, no uso de suas atribuições legais, convoca (titulares e suplentes) para Assembleia Ordinária no dia 23 de Setembro de 2025 (Terça-feira) ás 13h30 (1ª convocação) e 14h (2ª Convocação), será realizado presencialmente no Auditório da Casa dos Conselhos, Ed. Centro Executivo- na Av. Alberto Torres,371- 11º andar- Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Com as seguintes pautas:

1. Leitura de expediente;
2. Recomposição da Diretoria;
3. Definição do Calendário das próximas reuniões;
4. Assunto Gerais
5. Encerramento

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2025

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 078/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Predifort Engenharia Ltda

| Processo Fiscal | Defesa | Auto de Infração |
|-----------------|------------|------------------|
| 99939/2021 | 20304/2021 | 57034/2021 |
| 99940/2021 | 20306/2021 | 57035/2021 |
| 99941/2021 | 20307/2021 | 57036/2021 |
| 99942/2021 | 20310/2021 | 57037/2021 |
| 99943/2021 | 20312/2021 | 57038/2021 |
| 99944/2021 | 20322/2021 | 57039/2021 |

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0079/2025

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa em decorrência dos autos de infração lavrados pela fiscalização de Obras, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do primeiro dia útil seguinte ao dia de publicação deste edital, de acordo com o artigo 469 da Lei 8.690/15.

| Nº AUTO | AUTUADO |
|-----------|-------------------------------------|
| 0969/2025 | Espólio de Celso de Souza Ribeiro |
| 0970/2025 | Espólio de Celso de Souza Ribeiro |
| 0096/2025 | Espólio de José Fernando de Azeredo |
| 0508/2025 | Espólio de José Fernando de Azeredo |
| 0511/2025 | Espólio de José Fernando de Azeredo |
| 0512/2025 | Espólio de José Fernando de Azeredo |
| 0514/2025 | Espólio de José Fernando de Azeredo |
| 0464/2025 | Castor Gonçalves de Andrade Neto |
| 0465/2025 | Castor Gonçalves de Andrade Neto |
| 0466/2025 | Castor Gonçalves de Andrade Neto |
| 0966/2025 | Roberto Pedro Dias |
| 0967/2025 | Luiz Roberto Pupe Silva e S/M |
| 0785/2025 | Grohler Imóveis Ltda. |
| 0911/2025 | Espólio de Sonia Ribeiro Simonini |
| 0912/2025 | Espólio de Sonia Ribeiro Simonini |

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Secretaria Municipal de Administração e Contratos

Divulgação da Intenção de Registro de Preço - IRP 009/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Contratos de Campos dos Goytacazes, em observância ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decretos Municipais nº 296/2023 e 003/2025, na qualidade de **ÓRGÃO CENTRALIZADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS-IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, da futura e eventual *Aquisição de gêneros alimentícios (CARNES), a fim de atender as demandas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.*

| | |
|---|---|
| Órgão/Entidade Participante: | |
| Setor Solicitante: | |
| Responsável(is) pela Solicitação: | |
| Órgão Centralizador: | Secretaria Municipal de Administração e Contratos - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ. |
| Número da IRP: | IRP/SEMAC - 009-2025 |
| Data limite para manifestação: | 8 (oito) dias úteis contados a partir desta publicação. |
| Endereços para encaminhar a solicitação de adesão | SUAP E-mail S E M A C - compras.semac@campos.rj.gov.br |

DO OBJETO:

DESCRÍÇÃO GERAL

Aquisição de gêneros alimentícios (CARNES).

DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Termo de Referência) INICIAL:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | KG. |
|------|--|-----|
| 1 | BACON TOUCINHO DEFUMADO - preparado com carne curada de Suíno Defumado, Sem Costela, quantidade máxima de gordura de 40%. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. De Acordo com NTA 4 (Dec. 12486/78). Apresentar SIM, SIF ou SISB-POA na embalagem na entrega do produto. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG. |
| 2 | BUCHO BOVINO - isento de toda e qualquer evidência de decomposição; produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em saco atóxico transparente, resistente; Apresentar SIM, SIF ou SISB-POA na embalagem na entrega do produto. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG. |
| 3 | CARNE BOVINA SALGADA - Curada e seca, ponta de agulha, d 1º qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 250 ou 500Gr. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF) ou SISB-POA, estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG. |
| 4 | CARNE BOVINA TIPO ACÉM, EM CUBOS - de primeira qualidade, sem gordura, congelada, com aproximadamente 1kg, limpa, embalada a vácuo, em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em caixas lacradas. A carne deve apresentar-se limpa, com aspecto próprio não amolecido nem pegaçoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de qualquer sujidez. Apresentar SIM, SIF ou SISB-POA na embalagem na entrega do produto. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG. |